



## Câmara Municipal de Lavras Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas.

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Câmara Municipal de Lavras - MG  
**PROTOCOLADO**  
Em: 02 / 09 / 2024  
n.º 03200  
pn 19:20h  
Assinatura

“Dispõe sobre a Vedações de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração de trabalho escravo, racismo, violência doméstica e violação dos direitos humanos, bem como aqueles que praticaram crimes contra o patrimônio, de corrupção ou ato de improbidade administrativa, no Município de Lavras.”

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024, que: “Dispõe sobre a vedações de homenagens a pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração de trabalho escravo, racismo, violência doméstica e violação dos direitos humanos, bem como aqueles que praticaram crimes contra o patrimônio, de corrupção ou ato de improbidade administrativa, no Município de lavras, de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda.”

### CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas** o posicionamento favorável perante o **Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024**. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Lavras, 08 de Agosto de 2024



José Vitor Donato

Relator

Antônio Claret Dos Santos

Presidente

---

Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro